



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00056/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 3.083 - AMPLIA.MELHORAME. ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00304

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 3.044 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ MANUT. ENS.FUND

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00334

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE JULHO DE 2024